



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º1245 de 26 de abril de 2016

Dispõe sobre a Concessão de Revisão dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Bom Jesus da Penha/MG.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso I, da L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Bom Jesus da Penha/MG, nos termos do artigo 37, inciso X da CF/88, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC de Janeiro de 2016, no percentual de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento).

Parágrafo Único – O índice referido no *caput* deste artigo corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da execução da presente Lei serão usados os recursos próprios já consignados no orçamento do corrente ano.

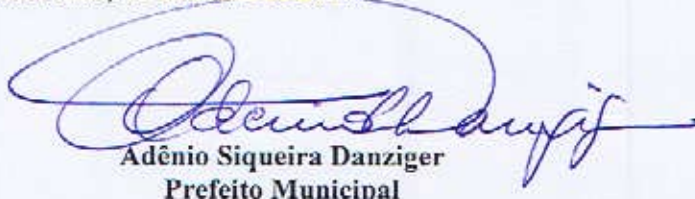
Art. 3º - Fica o serviço de Pessoal autorizado a fazer o reajuste nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município.

Art. 4º - Fica também o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar se necessário para cobrir as despesas desta Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Bom Jesus da Penha, 26 de Abril de 2016.


Adênio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha, 26 de Abril de 2016